



REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
IGAPREV – IGARASSU PREVIDÊNCIA
CNPJ: 06.234.755/0001-37

PORTARIA APOSENTADORIA Nº 01 de 02/01/2024.

O Gerente do IGAPREV – Igarassu Previdência no uso das atribuições contidas no art. 29 da Lei Complementar Municipal nº 131/2022

RESOLVE:

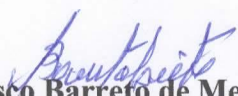
Conceder aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais ao servidor **JOSE FRANCISCO ALVES**, detentor do cargo de **GUARDA MUNICIPAL NÍVEL XVI**, matrícula 2748, lotado na Secretaria de Defesa Cidadã, com fundamento legal no Art. 6º, da EC41/03, garantindo-lhe paridade e integralidade dos proventos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 01/01/2024

Registre-se e,

Publique-se.

Igarassu, 02 de janeiro de 2024.


Francisco Barreto de Menezes Leite.
Gerente de Previdência